



LEI Nº 1205, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

SANCIONADO A LEI Nº

21 / 12 / 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1065/2020 LOA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2021, no valor de **R\$ 48.343,01 (Quarenta e oito mil trezentos e quarenta e três reais e um centavo)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	002	Coordenadoria de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0046	Promovendo Cultura
Projeto Atividade	2149	Devolução Rec. LEI ALDIR BLANC.
Elemento Despesa	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos	182	Demais Rec. Vinculados (não rel. Ed/Saude/Ass.)
Detalhamento	07800	Transferência de Rec. para Apl. Ações emergências (Lei Nº 14.017/2020.
Valor R\$	48.343,01	Quarenta e oito mil trezentos e quarenta e três reais e um centavo.

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:



Código Reduzido	64	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	001	Coordenadoria de Assistência Técnica e Pedagógica
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0042	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2028	Manutenção da Coorden da Assist Tecnica e Pedagogi
Elemento Despesa	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	0000	Sem Detalhamento da Fonte de Recursos
Valor R\$	1.000,00	Um Mil Reais

Código Reduzido	66	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	001	Coordenadoria de Assistência Técnica e Pedagógica
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0042	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2028	Manutenção da Coorden da Assist Tecnica e Pedagogi
Elemento Despesa	3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	0000	Sem Detalhamento da Fonte de Recursos
Valor R\$	1.000,00	Um Mil Reais

Código Reduzido	69	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

Unidade	001	Coordenadoria de Assistência Técnica e Pedagógica
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0042	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2028	Manutenção da Coorden da Assist Técnica e Pedagogi
Elemento Despesa	3.3.90.40.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	0000	Sem Detalhamento da Fonte de Recursos
Valor R\$	5.000,00	Cinco Mil Reais.

Código Reduzido	71	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	001	Coordenadoria de Assistência Técnica e Pedagógica
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0042	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2028	Manutenção da Coorden da Assist Técnica e Pedagogi
Elemento Despesa	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Imp.Ed
Detalhamento	0000	Sem Detalhamento da Fonte de Recursos
Valor R\$	13.590,39	Treze mil e quinhentos e noventa reais e trinta e nove centavos

Código Reduzido	439	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	001	Coordenadoria de Assistência Técnica e Pedagógica
Função	12	Educação



Sub Função	364	Ensino Superior
Programa	0042	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2079	Programa de apoio ao estudante do ensino superior
Elemento Despesa	3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa física
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	0000	Sem Detalhamento da Fonte de Recursos
Valor R\$	1.000,00	Um mil reais
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Imp.Ed
Detalhamento	0000	Sem Detalhamento da Fonte de Recursos
Valor R\$	26.752.62	Vinte e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 748/2017, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei nº 1000/2020 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1065/2020, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei n. 1.203/202 de 06 de dezembro de 2021 e as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de Dezembro de 2021.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Marcos A. dos Santos	Rua Volmir T. Camera n°689/N	Bom Jardim	16	09
Antoninho Bertoldo	Rua Campo Grande n°401/N e n° 355/N	Centro	44	5.8

Campos de Júlio, MT 21 de dezembro de 2021

Valdemar da Guia Ferreira

Portaria 010/2002

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2021.

COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: Município de Campos de Júlio.

COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: IPÊ EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ/MF nº 41.010.987/0001-02. **OBJETO:** Imóvel localizado no Loteamento Industrial, situado no perímetro urbano dessa municipalidade, devidamente autorizado e aprovado pela Lei Municipal nº 1.010/2019. O referido loteamento encontra-se registrado no competente Registro Imobiliário da Comarca de Comodoro denominado como Lote nº07 (sete), Quadra 02 (dois), matrícula nº 11.154.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), menos 30% no pagamento a vista

FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento a vista de acordo com a Proposta Comercial apresentada na Concorrência Pública nº 01/2021.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2021.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2021.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Portaria nº 73/2021, torna publico para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Aquisição de cabos de rede internet para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e demais departamentos.

Contratado: **AGILE SEGURANÇA ELET E INFOR LTDA EPP, CNPJ/MF nº 22.845.900/0001-72.**

Valor global: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Dispensa de Licitação: 125/2021, Processo Administrativo nº 209/2021 e Processo de Compra nº 204/2021.

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Dispensa de Licitação em tela, conforme despacho exarado no processo licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 72 da lei nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 21 de dezembro de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1205, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI Nº 1205, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1065/2020 LOA DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS. Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2021, no valor de **R\$ 48.343,01 (Quarenta e oito mil trezentos e quarenta e três reais e um centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	002	Coordenadoria de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0046	Promovendo Cultura
Projeto Atividade	2149	Devolucao Rec. LEI ALDIR BLANC.
Elemento Despesa	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos	182	Demais Rec. Vinculados (não rel. Ed/Saude/Ass.)
Detalhamento	07800	Transferência de Rec. para Apl. Ações emergenciais (Lei Nº 14.017/2020).
Valor R\$	48.343,01	Quarenta e oito mil trezentos e quarenta e três reais e um centavos.

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	64	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	001	Coordenadoria de Assistência Técnica e Pedagógica
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0042	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2028	Manutenção da Coordenação da Assist. Técnica e Pedagógica
Elemento Despesa	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	0000	Sem Detalhamento da Fonte de Recursos
Valor R\$	1.000,00	Um Mil Reais

Código Reduzido	66	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	001	Coordenadoria de Assistência Técnica e Pedagógica
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0042	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2028	Manutenção da Coordenação da Assist. Técnica e Pedagógica
Elemento Despesa	3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	0000	Sem Detalhamento da Fonte de Recursos
Valor R\$	1.000,00	Um Mil Reais

Código Reduzido	69	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	001	Coordenadoria de Assistência Técnica e Pedagógica
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0042	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2028	Manutenção da Coordenação da Assist. Técnica e Pedagógica

Elemento Despesa	3.3.90.40.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	0000	Sem Detalhamento da Fonte de Recursos
Valor R\$	5.000,00	Cinco Mil Reais.

Código Reduzido	71	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	001	Coordenadoria de Assistência Técnica e Pedagógica
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0042	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2028	Manutenção da Coorden da Assist Técnica e Pedagóg
Elemento Despesa	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Imp. Ed
Detalhamento	0000	Sem Detalhamento da Fonte de Recursos
Valor R\$	13.590,39	Treze mil e quinhentos e noventa reais e trinta e nove centavos

Código Reduzido	439	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	001	Coordenadoria de Assistência Técnica e Pedagógica
Função	12	Educação
Sub Função	364	Ensino Superior
Programa	0042	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2079	Programa de apoio ao estudante do ensino superior
Elemento Despesa	3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa física
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	0000	Sem Detalhamento da Fonte de Recursos
Valor R\$	1.000,00	Um mil reais
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Imp. Ed
Detalhamento	0000	Sem Detalhamento da Fonte de Recursos
Valor R\$	29.752,62	Vinte e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 748/2017, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei nº 1000/2020 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1065/2020, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei n. 1.203/202 de 06 de dezembro de 2021 e as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de Dezembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 021/2021 DE: 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDITAL Nº 021/2021 DE: 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 182, Inciso II e Art. 184, Inciso II da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT.”

TORNA – SE PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, torna-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de novembro do exercício de 2021, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
RESOLUÇÃO Nº. 10/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 -
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 10/2021, de 17 de dezembro de 2021

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canabrava do Norte/MT, em Reunião Extraordinária do dia 15 de dezembro de 2021, e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas na lei nº 8.080/1990

RESOLVE:

Art. 1º – validar o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde mental de Canabrava do Norte a realizar-se no dia 14 de janeiro de 2022, com o tema “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Canabrava do Norte – MT, 17 de dezembro de 2021.

JUNIEL ALVES CORREIA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RH/GABINETE
RESOLUÇÃO Nº. 12/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 -
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 12/2021, de 17 de dezembro de 2021

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canabrava do Norte/MT, em Reunião Extraordinária do dia 15 de dezembro de 2021, e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas na lei nº 8.080/1990

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar pelo prazo de 120 dias a composição do Conselho Municipal de Saúde, a contar do dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT, 17 de dezembro de 2021.

JUNIEL ALVES CORREIA